

Critérios e Ponderações de Avaliação
Coordenador/a Unidade de Comunicação e Informação
Processo nº 60/DIR/2023

1. Comissão de Avaliação:

A Comissão de Avaliação é autónoma na condução do processo e é composta por:

- Presidente: Dr. Luís Miguel Gouveia, Presidente do Conselho de Administração do HFF;
- Vogal: Dra. Julieta Dias Ribeiro, Vogal do Conselho de Administração do HFF;
- Vogal: Dra. Sofia Oliveira, Coordenadora da Unidade de Recrutamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos

A lista de classificação final de candidatos/as carece de homologação do Conselho de Administração.

2. Anúncio de Recrutamento

O anúncio de recrutamento é publicado no site do HFF, EPE e jornal de tiragem nacional, por um período de 5 dias úteis a contar da data da publicação.

3. Método de Seleção

O método de seleção é a Avaliação Curricular (AC) e a Entrevista de Seleção (ES).

4. Critérios de Pré seleção de Candidaturas

Serão excluídas todas as candidaturas que não cumpram os seguintes requisitos:

- Licenciatura na área das Ciências da Comunicação, Marketing ou outra que se adequem ao desempenho da função

5. Avaliação Curricular (AC)

A AC tem a valoração máxima de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

A) Habilitações Académicas (HA)	5 pontos
A1. Licenciatura	4 pontos
A1.1 Na área das Ciências da Comunicação, Marketing	4 pontos
A2.1 Outras áreas que se adequem ao desempenho da função	3 pontos
A2. Mestrado ou Pós-Graduação relevante para a área	1 ponto
B) Experiência Profissional (EP)	10 pontos
B1. Experiência profissional, para a qual se exige licenciatura, na área da Comunicação	
	4 pontos
B1.1 Inferior a 5 anos	2 pontos
B1.2 Igual ou Superior a 5 anos	4 pontos

B2. Experiência profissional, para a qual se exige licenciatura, na área da Comunicação em contexto da Saúde 4 pontos

B2.1 Inferior a 3 anos 2 pontos

B2.2 Igual ou Superior a 3 anos 4 pontos

B3. Experiência em funções de direção/coordenação de serviços/unidades da área de candidatura 2 pontos

B3.1 Inferior a 3 anos 1 ponto

B3.2 Igual ou Superior a 3 anos 2 pontos

C) Conhecimentos Específicos (CE) 3,5 pontos

C1. Conhecimentos de criação, edição e gestão de conteúdos dos canais de comunicação 1 ponto

C2. Conhecimentos em Assessoria de Comunicação 1 ponto

C3. Conhecimentos de planeamento e organização de eventos 1 ponto

C4. Conhecimento de office na ótica do utilizador 0,5 pontos

D) Formação Profissional (FP) 1,5 pontos

D1. Outros cursos de formação profissional de relevância na área

D1.1 com duração inferior a 12 horas – 0,10 pontos até um máximo de 0,50 pontos

D1.2 com duração igual ou superior a 12 horas – 0,20 pontos até um máximo de 1 ponto

A pontuação da AC resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + EP + CE + FP)$$

6. Entrevista de Seleção (ES)

6.1. A ES visa avaliar as competências para o desempenho da função, tendo a duração estimada de 20 minutos.

6.2. A ES tem a valoração máximo de 20 pontos, para os seguintes critérios de avaliação e pontuação:

E1. Relação interpessoal, clareza e objetividade da expressão oral 10 pontos

E2. Conhecimento da função de coordenação 10 pontos

a) Organização de Equipas 4 pontos

b) Métodos de Trabalho 4 pontos

c) Propostas de Melhoria 2 pontos

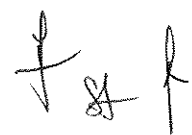
A pontuação da ES resulta da seguinte fórmula:

$$ES = E1 + E2$$

7. Classificação Final (CF)

i) A Classificação Final (CF) resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 30\%) + (ES \times 70\%)$$



8. Critérios de Eliminação

- i) Não verificação dos critérios de pré seleção
- ii) Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.

10. A Comissão de Avaliação reserva-se o direito de aceitar documentos comprovativos após a data de entrega curricular, se o entender.

11. Publicação de Resultados

- a) As listas de classificação são publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos candidatos.
- b) Os candidatos dispõem de 5 dias, contados a partir da data da publicação dos resultados, para recorrer da sua classificação.

12. Validade da Bolsa de Recrutamento

A bolsa de recrutamento é válida por um período de 12 meses, após a publicação da lista de classificação de resultados de classificação final de candidatos.

13. Princípio da Consentimento e Confidencialidade

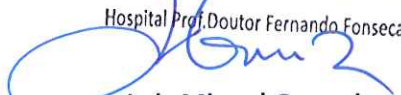
Os candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa.

O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

Amadora, 25 de outubro de 2023

A Comissão de Avaliação

Luís Miguel Gouveia
Presidente do Conselho de Administração
Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca EPE


Luís Miguel Gouveia

Julieta Dias Ribeiro
Vogal do Conselho de Administração
Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca EPE

Julieta Dias Ribeiro


HOSPITAL PROFESSOR
DOUTOR FERNANDO FONSECA, E.P.E.
Capital Estatutário: € 14.200.000 €
NIF: 502 036 416